DECLARAÇÃO
PREÇOS UNITÁRIOS

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU.

Valor Final: R$ 1.233.526,88 (Um milhão, Duzentos e trita e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que os preços unitários atribuídos no orçamento estão compatíveis com as tabelas de referência e/ou com os valores praticados no mercado, da forma a seguir:

I. Os itens da planilha orçamentária que não foram encontrados nas tabelas de referência com a data-base do orçamento referencial, tiveram seus preços unitários obtidos através de composições de preço próprias (CPU's), elaboradas com base em composições de serviços semelhantes, encontradas em publicações com reconhecido valor técnico, de onde foram retirados os coeficientes atribuídos aos insumos (material e mão-de-obra), considerando-se a tabela SINAPI (data-base do orçamento referencial) para a atribuição dos preços unitários dos mesmos. Estas composições seguem acostadas ao processo.

II. Da mesma forma os itens que, por sua especificidade, não constam nas tabelas de referência utilizadas como base do orçamento, nem foram encontrados em nenhuma outra tabela de preço de relevância técnica ou mesmo de outros órgãos oficiais, tiveram seus preços unitários (COT) obtidos através de, no mínimo, 3 (três) cotações junto a fornecedores específicos e legalmente habilitados, sendo considerado sempre o menor dos valores cotados. Segue anexo o mapa de cotações com as informações dos fornecedores.

Recife, 02 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA CAVALCANTI DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 10:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br